



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.306, DE 09 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE,
ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO
NATALIDADE AO SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor **EVERTON OTTES FRAGA**– matr.834481, Agente administrativo, a contar de 03.07.2026, bem como o pagamento de Abono Família, conforme art. 229 da mesma Lei, e Auxílio Natalidade, conforme art. 228 da lei 1986 de 30.12.1993, devido ao nascimento de seu filho LUIZ HENRIQUE CANTE FRAGA, conforme Certidão de Nascimento **098996 01 55 2026 1 00361 166 0155691 17**, de 06.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 09/07/2026.